



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4099/2020

Data 09.09.2020

Súmula. Concede Licença Especial a servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Claci Santos Alves**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na matrícula 2664-6/1, portadora do CPF nº 819.593.039-53 e da CI/RG nº 5.534.168-0 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 19/03/2014 a 18032019.

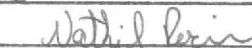
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de setembro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

10 - Setembro - 2020
Jornal Diário Oficial - IMP
Página 243
Edição 2093


Ass. Responsável